

**PORTARIA Nº 034/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

*Cria a Comissão Organizadora-COMORG do  
CRP/18ª Região.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar uma Comissão Organizadora responsável pela organização dos eventos preparatórios aos Congressos Regionais de Psicologia;

**CONSIDERANDO** deliberação oriunda da 141ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora-COMORG no âmbito do CRP/18ª Região.

Art. 2 – A COMORG será composta pelos(as) conselheiros(as) Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheiro Alcindo José Rosa, Conselheira Fernanda Piotto e Conselheiro George Moraes De Luiz.

Art. 3º - As atribuições da COMORG serão posteriormente definidas em portaria específica, observados os regramentos que serão editados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região